

Narração da cazualid.^e q' deo principio ao estabelecim.^{to} da
Praça de Guatemy q' tambem se deo ao mesmo Capi-
tão Mor Reg.^{te} p.^a sua melhor intelligencia,

Dirigindo-se o Cap.^m Mor Reg.^{te} João Miz. Barros
no anno de 1767 a penetrar os certoens do Vay na
imediação do Rio Paranapanema, e Tibagy com hua
expedição de trezentos e vinte homens com que na-
vegou o R.^o Grd.^e Paranâ p.^a fazer a sua entrada
no d.^o certão. Por justos motivos q' obrigarão a re-
troceder desta delig.^a sem a poder conseguir se pas-
sou a outra banda do mesmo Paranâ a procurar sitio
em q' pudesse cuidar na fabrica de mantim.^{tos} para
poder subsistir com a sua tropa naquella grande dis-
tancia em q.^{to} de Povoados lhe não chegasse os socor-
ros, ou q' estes por alguma contingencia se perdes-
sem e conhecendo cabalm.^{to} que as campanhas da Va-
caria e certão do Guatemy forão sempre trilhadas, e
possuidas pelos naturaes de S. Paulo como pertencentes
aos Dominios de S. Mag.^e. Fidellissima seguiu
a corrente do Rio Guatemy thé quasi as suas ver-
tentes junto a cordilheria de Maracajû, em cuja altura
se estabeleceo nas suas margens com o fundamento
de rossas, e mais plantas necessarias para seo sus-
tento cuidando logo de fortificar-se p.^a acautellar as ir-
ruçoens dos Gentios que habitão o mesmo continente
se intentassem destrui-lo como de facto repetidas vezes
o intentarão depois de ally se achar estabelecido.

Depois deste successo passado algum tempo pertenderão
alguns castelhanos dos q' ali são confinantes naturaes de
Corugaty (1), por insinuação do Gover-

(1) A villa de Coruguaty estava sobre um riacho affluente do rio
Xexuy que desagua na margem esquerda do Paraguay, muito acima
da Assumpção. A distancia de Coruguaty a Iguatemy devia ser de
16 a 20 legoas, estando entre essas duas povoações a Serra de Maracajû.
(N. da E.)

nador de Paraguay persuadir ao d.^o Miz. q' se retirasse daquelle lugar por evitar questoens de duvidas entre as duas coroas sobre as ditas terras em q' se achava, ao q' logo lhe respondeo q' não podia haver questão alguma de duvida a respeito do direito, e posse que dellas tinha a coroa de portugal, pois q' alem de terem sido solemnem.^{te} demarcadas no anno de 1752 por comissr.^{os} de húa, e outra Potencia como éra publico q' de tempo m.^{to} mais antigo, e memoravel era const.^{te} q' os portuguezes sempre estiverão o uzo dellas, principalm.^{te} os naturaes de São Paulo que em todos os tempos, e sem contradição alguma as invadirão no curso dos Gentios ally habitantes q' conquistarão, seguindo por estas partes sempre as suas derrotas para os certoens do Cuyabá, e Mato Groço, cujos Paulistas tambem conquistarão como era bem publico, e sabido entre os mesmos hespanhoes.

Com estas, e outras assoens alli praticadas, foi confessado pelos mesmos castelhanos serem as sobre d.^{as} terras do Dominio de S. Mag.^e Fidelissima porq' no mesmo acto publicarão elles trez vezes em altas vozes— *Viva El Rey de Portugal pois estamos nas suas terras*, de que o mesmo João Miz. remeteo hum auto firmado por elle e pelos seos subalternos ao Illustrissimo e Ex.^{mo} Senhor General certificando-o assim p.^a constar onde fosse precizo, dando-lhe juntam.^{te} conta de tudo o succedido, e dos motivos q' teve p.^a passar-se daquellas terras em q' ficava na firme resolução de conservar-se em q.^{to} se lhe não determinasse o contr.^o suposta qualquer objeção que mais occurresse, por p.^{te} dos castelhanos, pois m.^{to} bem conhecia q' estava em terras de Portugal, e q' delas não devia sahir sem ordem superior q' assim lhe determinasse visto o quererem nas disputar naquella forçoza contingencia q' o obrigou a amparar-se dellas



p.^a poder seguir com melhoram.^{to} o seo destino outra vez p.^a o Way, o q' não desaprovando S. Ex.^a determinou q' visto ter chegado a aqueles termos, inda q' sem concessão sua dahy senão retirasse sem segunda ordem.

Logo depois deste casual successo escreveu o m.^{mo} Gov.^{or} de Paraguay a S. Ex.^a pondo em questão de duvida o Direito, e posse das d.^{as} terras persuadindo-lhe que mandasse retirar dellas ao d.^o João Miz. com toda a sua comitiva a q' respondeo o mesmo Senhor sobre os pontos da sua divida, e segurando-lhe huma firme e pacifica tranquillidade pela sua p.^{te} entre os vassallos de huma, e outra Monarchia porq' assim lhe recomendavão impreterivelm.^{te} as Reaes ordens com q' se achava; mas q' no tocante ao retiro daquele Capitão Ventureiro de humas terras q' procurou p.^a seu refugio por conhecer pertencião sem disputa ao seo soberano q' nisso não poderia convir depois daquelle acazo tanto por não ser do seu arbitrio, como por não prejudicar o dir.^{to} daquilo mesmo que tinha por obrigação defender, e conservar, e de q' não podia fazer sessão sem q' as mesmas Reaes ordens a que devião recorrer assim o determinassem, em cujos termos se devião conservar as couzas naquele pacifico estado, e boa comunicação a que se achavão reduzidas as duas cortes o q' pela sua p.^{te} muito desejava, e protestava cumprir athé se lhes fazer participar tudo p.^a realm.^{te} descidirem o q' julgarê mais acertado e conveniente as duas Monarchias.

Isto suposto continuando o d.^o Governador as suas Instancias sobre o retiro do mesmo João Miz, e julgando S. Ex.^a não ser conveniente abandonar aquellas terras, antes q' era m.^{to} util ao estado cuidar na conservação e defença delas lhe ordenou q' assim o praticasse augmentando q.^{to} fosse possivel a fortifi-



cação de N. Sur.^a dos Prazeres á que tinha dado principio p.^a se defender dos Indios, e q.ⁱ com grd.^o cuid.^o se guardassem os passos por onde podessem vir atacar aquele estabelecim.^{to} os mesmos Indios ou por alguma cazualid.^o, não esperada os sobre d.^{os} Castelhanos, debaixo de cuja ordem se foi proseguindo sucessivam.^{to} naquele serviço sem embaraço algum thé o anno de 1769 em q.ⁱ se mandou guarnecer de Artr.^a, e munigoens de Guerra a dita Fortificação que hoje se acha reduzida a forma melitar, e em Povoação civil dos muitos Povoadores que no mesmo anno se transportarão a aquella Fronteira p.^a nella se estabelecerem em diversas partes, e nas cituaçoens mais convenientes, p.^a o seo augmento, e segurança.

Continuarão os progressos deste import.^o estabelecim.^{to} inda que com grandes trabalhos com.^{ta} felid.^o thé o 5.^o anno da sua fundação em que pela fatal cazualid.^o das molestias com q.ⁱ foi oprimido se vio reduzido a huma grande decadencia pelo estrago produzido daquela geral enfermidade que comprehendendo a todos matou a m.^{tos}, e entre estes os dous chefes ⁽¹⁾ q.ⁱ estavam encarregados do seo governo, ficando por esta cauza não só descipados os serviços q.ⁱ devião adiantar-se p.^a sua mayor segurança, mas tão aniquilados e reduzidos a total inação de cuidarem na sua subsistencia os mesmos Povoadores pela debelid.^o em q.ⁱ ficarão sem ter quem os animasse amparando o seo restabelecim.^{to}, que hoje se faz indispensavelm.^{to} necessr.^o cuidar com zelo muito eficaz em augmentar estes novos colonos ajudando-os quanto for possivel p.^a que possão ser uteis a sy e ao Real serviço naquela Frontr.^a, e ao mesmo tempo cuidar effectivam.^{to} com a mayor vigilancia

(1) O Capitão mor Regente João Martins de Barros e o Sargento Mór D. José de Macedo.
(N. da R.)



no augmento das Fortificaçoens em todos os passos por onde aquele Prezidio fique exposto a ser atacado, e de que possam amparar-se as nossas forças p.^a se guardar a sua defença em qualq.^r ocazião q' os mesmos Indios, ou outra q.^{ua} quer nasção o pertendão destruhir. Este justo receyo deve despertar aos chefes novam.^{te} encarregados daquelle Governo p.^a adiantarem todo o serviço que for possível, assim na Praça dos Prazeres de Guatemy, como nos Postos destacados della p.^a que tudo possa reduzir-se ao competente estado de uma boa defença no cazo de alguma repentina ocazião em q' pertendão invadir o mesmo continente que devemos defender athe ultima extremid.^e sem nunca desamparar os Postos q' pela nossa p.^{te} se acharem guarnecidos e fortificados, nem consentir q' outra qualquer nasção se fortifique a vista do nosso Prezidio, ou naqueles passos mais importantes q' para elle derem entrada, o q' se vigiará sempre com grd.^e cuid.^o p.^a q' os nossos contrarios nunca tenham ocazião de o poder fazer, e quando assim o intentem se lhe possam embaraçar os dizignios avançando-nos antecipadam.^{te} a ocupar e fortificar os mesmos lugares antes q' delles se fação senhores se acim for conveniente p.^a a nossa defença no q' sempre deve haver a mayor prevenção p.^a q' nunca possam ajudar-se do nosso descuid.^o para o mesmo effeito. E por esta mesma cauza se deve vigiar com grandissimo cuid.^o não só aq.^{las} p.^{tes} ja referidas mas toda a corrête do Rio Guatemy thé a donde faz Barra no Paraná, para que nunca possa ser cortada com prejuizo nosso aquella navegação que deve estar sempre prezidiada, ou no lugar da Forquilha em q' S. Ex.^a mandou postar uma guarda, ou em outra qualquer p.^{te} q' dahy para baixo possa vigiar a mesma Navegação, e dominala sobre as margens do mesmo Rio, o que tudo seria bom praticar-se por



tal modo e debaixo de huma politica tão concertada q' nem o nosso descuido se fizesse conhecido, nem as precisas diligencias se pudessem fazer suspeitozas aos nossos vizinhos, pois so lhe devemos dar a entender q' tudo o q' obramos he para nos defender e segurarmos da barbarid.^e dos indios q' nos insultão, de quem elles tambem vivem receozos, e oprimidos; por cuja cauza se previnem estas cautelas q' não ofendem nem podem cauzar o menor receyo entre estas duas nasçoens que em complemento as reaes ordens se devem conservar sempre na tranquillidade de huma pacifica comunicação, e boa concordia como pela nossa p.^{te} se lhe deve sempre protestar, e sem nunca dar motivos de queixa, nem a menor cauza de rompim.^{to} Esta he a informação que posso dar de Guatemy, e o que me parece se deve cuidar na prez.^{te} conjuntura para o seo augmento e segurança q' tudo consertirá no socorro e bem premeditadas providencias q' der o Ill.^{mo} o Ex.^{mo} Snr Gen.^{al} S. Paulo a 11 de Janr.^o de 1773.

O Prov.^{or} da Fazenda Real: ordene ao Almx.^e da mesma que faça conduzir para o Porto de Ararita-guaba quarenta armas de fogo, e outro igual numero de bayonetas, Bandoleiras e cartuxeiras tudo do melhor que houver no Armazem de modo que vá bem acondecionado p.^a poder chegar sem avaria a praça dos Prazeres de Guatemy p.^a onde p.^{te} na prez.^{te} ocasião o socorro q' se dirige a mesma Praça cujo armamento se entregará no Porto de Ararita-guaba ao Ajudante Romualdo Jozé de Pinho, e no livro da Junta a q' toca os assentos da Real Fazenda se fação as clarezas necessarias. S. Paulo a 14 de Janr.^o de 1773.—*Rubrica de S. Ex.^a*

